

NISS NA HORA

PARA CIDADÃOS ESTRANGEIROS A PARTIR DE JANEIRO 2020

A QUEM SE DESTINA

Cidadãos estrangeiros que pretendam iniciar a sua atividade profissional ao abrigo dos regimes de Trabalhador por Conta de Outrem, de Trabalhador Independente ou de Trabalhador do Serviço Doméstico.

ONDE SE PEDE

- Nas Sedes de Distrito de cada Centro Distrital (Balcão NISS NA HORA)
- Nos Serviços Locais de Atendimento (lista disponível em www.seg-social.pt em notícias em destaque)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Trabalhadores por Conta de Outrem e Trabalhadores do Serviço Doméstico:

- Modelos de requerimento RV 1009/2018-DGSS e RV 1006/2018-DGSS;
- Documento de identificação e respetiva cópia simples – Passaporte ou Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação civil do país de origem;
- Cópia do documento de identificação fiscal (NIF);
- Contrato de trabalho e respetiva cópia simples, onde conste:
 - Nome e morada do trabalhador;
 - Denominação e sede do empregador;
 - Atividade do empregador;
 - Atividade para a qual o trabalhador foi contratado;
 - Local de trabalho e período normal de trabalho;
 - Quanto vai receber, e com que frequência vai ser pago;
 - Data de início do contrato de trabalho;
 - Modalidade do contrato de trabalho;
 - Assinatura das partes.

Trabalhadores Independentes:

- Modelos de requerimento RV 1000/2019-DGSS e RV 1006/2018-DGSS;
- Documento de identificação e respetiva cópia simples – Passaporte ou Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação civil do país de origem;
- Cópia da declaração de início de atividade independente emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira.